



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 27 de janeiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 74/2026**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita esclarecimentos acerca da convocação, nomeação e posterior cessão de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, conforme informações do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, vimos, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, no que se refere à motivação administrativa e técnica para a convocação e nomeação do servidor, informamos que o referido agente público foi regularmente aprovado em concurso público, regido pelo Edital nº 01/2023, tendo sua convocação sido motivada pela necessidade de recomposição e fortalecimento do quadro técnico do DAAE, com vistas ao atendimento das demandas institucionais da Autarquia, conforme formalização administrativa própria.

No tocante às atribuições do cargo de Técnico em Edificações, esclarecemos que estas compreendem, de forma sumária, a realização de levantamentos topográficos e planimétricos; o desenvolvimento e a legalização de projetos de edificações sob supervisão de engenheiro civil; o planejamento, a orçamentação e a supervisão da execução de obras e serviços; o treinamento de mão de obra; bem como o controle tecnológico de materiais e do solo, nos termos das descrições inerentes ao cargo.

Quanto às vagas originalmente disponibilizadas no concurso público, informamos que o Edital nº 01/2023 previu, inicialmente, uma vaga para o cargo de Técnico em Edificações. Entretanto, até a presente data, foram nomeados e empossados cinco servidores para o referido cargo, em consonância com as necessidades administrativas da Autarquia e com a legislação aplicável.





Gabinete do Prefeito Araraquara

Em relação à eventual previsão de novas convocações, esclarecemos que o concurso público permanece válido até 28 de junho de 2027. Todavia, não é possível, neste momento, estabelecer quantitativo futuro de convocações, por se tratar de juízo que depende da conveniência e oportunidade administrativas, sempre orientadas pelo interesse público.

No que se refere à cessão do servidor à Prefeitura Municipal, informamos que tal instituto encontra amparo expresso na Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, constituindo-se em ato administrativo de natureza discricionária, pautado pelos princípios da legalidade, da cooperação entre os órgãos públicos e da supremacia do interesse público. Ressaltamos que a cessão possui caráter precário e provisório, podendo ser revista a qualquer tempo, conforme as necessidades da Administração.

No caso concreto, conforme informações do DAAE, a cessão foi formalizada a partir de solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Ofício nº 3482/2025, com a finalidade de atender demandas administrativas e operacionais daquela Pasta, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Assim, resta evidenciado que a medida adotada atende de forma objetiva ao interesse público que orienta a atuação administrativa.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD47-3F0B-66F0-A666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 28/01/2026 11:20:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 28/01/2026 12:09:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD47-3F0B-66F0-A666>